



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342 – Centro

Arealva - SP

Tel: (14) 3296-1617

Ofício 003/2025

À Prefeitura Municipal de Arealva.

Secretaria de Saúde ou Departamento de Convênios

A/C: Mateus

Assunto: Solicitação de Alteração do Plano de Trabalho - Termo de colaboração 11/2024

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme disposto na Lei 13.019/2014, no âmbito da gestão e execução do plano de trabalho firmado com este Município, venho, por meio deste solicitar a aprovação para a alteração no referido plano, conforme detalhado a seguir:

Adequação do Centro de Custo – Pediatra

A necessidade de adequação do centro de custo destinado ao profissional pediatra justifica-se pela otimização dos recursos alocados, permitindo uma maior eficiência na prestação de serviços médicos, sem qualquer alteração no valor total previsto no plano.

Inclusão de Cesáreas nos Serviços Médicos

Propomos a inclusão de cesáreas como parte dos serviços médicos ofertados, com vistas a atender à demanda crescente e à necessidade de garantir assistência obstétrica adequada e humanizada às gestantes do Município, em consonância com os princípios do SUS e as necessidades locais.

Substituição da Categoria de Despesa Utilidade Pública (Energia) por Serviços de Terceiros (Serviços Contábeis)

Propomos a alteração em decorrência da publicação da Portaria GM/MS Nº 6.464, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, utilizaremos parte do recurso para pagamento de energia.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342 – Centro

Arealva - SP

Tel: (14) 3296-1617

É importante ressaltar que as alterações propostas não acarretam impacto financeiro ou alteração na vigência do termo firmado, limitando-se apenas à adequação dos serviços prestados, mantendo-se os valores previamente pactuados.

Tal solicitação se justifica pela busca contínua da qualidade e ampliação do atendimento aos munícipes, adequando as ações às demandas reais da população atendida.

Aguardamos retorno com a devida anuência para efetivarmos as alterações no plano de trabalho. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Arealva. 13 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

SANDRA LOGE DOS
SANTOS:158293128
32

Assinado de forma digital
por SANDRA LOGE DOS
SANTOS:15829312832
Dados: 2025.01.13
15:16:33 -03'00'

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
de Arealva

Sandra Loge dos Santos

PROVEDORA



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

PLANO DE TRABALHO 2025

EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)

01 - DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade Proponente			C.N.P.J.	
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva			50.741.701/0001-50	
Endereço Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342				
Cidade	UF	CEP	DDD/Fone	Fax
Arealva	S.P.	17.160-000	(14) 3296-1617	(14) 3296-1617
Conta corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento
495-2		1	6798-9	Arealva - SP
Nome do responsável			Função	CPF
Sandra Loge dos Santos			Provedora	158.293.128-32
Nº de pessoas atendidas			Nº de funcionários (CLT e PJ)	Nº de voluntários
43.000 pessoas/ano			32 + 16 = 48	10

1.1 - DA INSTITUIÇÃO:

A Santa Casa de Misericórdia de Arealva é a única instituição Hospitalar do Município, atua de forma filantrópica nas áreas de Assistência Integral a Saúde, Humanização do atendimento. As ações desenvolvidas contam como atendimento ambulatorial, encaminhamento a observação, laboratório de análises clínicas, internações com grau de pequena e média complexidades referenciadas a clientela SUS, clínica médica, pediatria, obstetrícia, oftalmologia e pronto atendimento 24 horas com plantões médicos, ambulância, consultas, inalação, observação, exames, prescrição de medicamentos e encaminhamentos. Possui atualmente 26 leitos distribuídos em clínica médica, pediatria, cirurgia obstetrícia, observação no PS, estabilização, oftalmologia.

Oferece ainda os serviços de consulta, plantão médico, atendimento ambulatorial de urgência e emergência (suturas, imobilizações, inaloterapia, utilização de aparelhos de emergência, transporte para traslado hospitalar e encaminhamento de exames de alta complexidade, entre outros), internação hospitalar, realização de procedimentos de oftalmologia, eletrocardiograma, ultrassonografia, convênio laboratório de análise clínica, anatomia patológica e posto de coleta de exames laboratoriais, serviços de enfermagem (exames, verificação de sinais vitais, curativos, administração de medicações, banhos, sondas, preenchimento FAAS).

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342. Centro – Arealva/SP
Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617
e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

O Hospital conta com uma equipe especializada 24 horas para atendimento das necessidades individuais e familiares, visando a filantropia, gratuidade e humanização no atendimento. Conta ainda com o serviço de apoio de almoxarifado, dispensário de medicamentos, lavanderia, serviço de nutrição, limpeza e higiene, arquivo médico e documental, transporte, recepção, telefonia, comunicação e serviços administrativos e contábeis.

No que se refere a higienização e limpeza do espaço físico, materiais permanentes e de consumo o Hospital conta com equipe especializada para tal atividade, possuindo lavanderia e local apropriado para armazenamento de materiais.

No que tange a alimentação a Santa Casa possui duas cozinheiras sob a responsabilidade do nutricionista que realiza orientação, supervisão, quanto ao preparo, armazenamento, condicionamento e modo de servir aos pacientes conforme a dieta para cada patologia. São preparadas as 5 (cinco) refeições diárias sendo: Café da manhã, almoço, chá da tarde, jantar e chá da noite, além do preparo dos suplementos e dietas especiais para pacientes com sondas.

A Santa Casa possui o Município de Bauru como referência e contra referência, realizando ainda parcerias e terceirização de serviços para exames, internação de alta complexidade, hemoterapia, entre outros. Após avaliação médica para os casos referenciados são solicitadas as vagas através da CROSS.

Para os atendimentos hospitalares de média complexidade de natureza eletiva, são disponibilizados aos usuários do SUS vagas de critérios técnicos de priorização conforme as necessidades identificadas nos serviços ambulatoriais. Sua internação é efetivada com laudo médico para emissão da AIH (internação hospitalar) e autorização da Secretaria. Para as internações emergenciais seguem o registro de atendimento da Unidade de Emergência do hospital

1.2 - DA ESTRUTURA FÍSICA:

O espaço físico da Entidade é composto por: 11 quartos com banheiro, 01 pronto socorro com banheiro, 01 sala de consulta, 01 sala para exames, 01 sala de Raio-X, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 posto de coleta de exames, 01 posto de enfermagem, 01 conforto médico, 01 farmácia, 02 banheiros de uso pacientes, 01 sala de enfermagem com banheiro, 01 sala Central de Material e Esterilização, 01 centro cirúrgico com 03 salas, 01 sala de repouso com 2 vestiários, 01 almoxarifado, 01 escritório, 01 arquivo, 01 lavanderia, 01 sala de necrotério com banheiro, 01 sala de motorista com banheiro, 01 sala para pessoal de apoio com banheiro, 01 sala para guardar material de apoio, local para dispensação de lixo, um local para estacionamento de ambulância.

1.3 - QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

CATEGORIA	QUANTIDADE
Enfermeiros	7
Técnicos de Enfermagem	8
Auxiliar de Enfermagem	1
Faxineira	3

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

Cozinheira	2
Lavadeira	1
Condutor de Ambulância	1
Médicos (PJ) (03 Equipe Cesária – 01 Radiologista – 12 Plantonistas)	16
Nutricionista	1
Técnico em RX	2
Farmacêutico/Bioquímico	1
Administrador	1
Coordenador Administrativo	1
Técnico de TI	1
Recepcionista	2

02 - TERMO DE COLABORAÇÃO:

NOME	VALOR	OBJETO
Recurso Financeiro (CUSTEIO)	2.838.000,00	Recurso Financeiro (CUSTEIO)
TOTAL	2.838.000,00	

03 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Estabelecer a promoção do atendimento aos pacientes SUS, com repasse de subvenção mensal, pelo município a Santa Casa, na execução do pronto socorro e atendimentos da Santa Casa aprimoramento da área da Saúde.

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Execução de Ações de Saúde (Custeio)	02/01/2025	31/12/2025

3.1 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Custear os atendimentos humanizado aos pacientes do Pronto Socorro, (urgência/emergência) e da Santa Casa, aprimoramento na área da saúde em uma base territorial definida e com população adscrita, com ênfase na manutenção das ambulatoriais e internações, garantindo o atendimento de 100% à população buscando a equidade dos serviços prestados.

3.2 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A assistência Hospitalar é um dos pontos de atenção do sistema de saúde, parte integrante e

Rua Jacinto Ribeiro de Barros, nº 342.Centro – Arealva/SP

Fone: (14) 3296-1222/ (14) 3296-1617

e-mail: adm@santacasaarealva.org.br



indispensável da estruturação, médico-social e sanitária, cuja função básica consiste em proporcionar assistência médica integral.

A Santa Casa de Misericórdia oferece à população um atendimento de 24 horas de urgência/emergência ambulatorial para proporcionar um serviço de qualidade e buscando sempre à equidade do atendimento, necessitamos contar com profissionais capacitados e atualizados, equipamentos básicos para facilitar os diagnósticos, diminuindo os encaminhamentos para as referências.

Como é de conhecimento geral, atualmente a saúde é custosa. Some-se a isso a carga salarial o elevado preço dos materiais e medicamentos que são reajustados constantemente.

Os recursos de subvenções, proposto neste plano de trabalho são indispensáveis para a vida econômico-financeira da Santa Casa, sendo a mesma a sustentação de suas atividades, para que possamos continuar a desempenhar ações voltadas unicamente a saúde pública.

04 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Garantir 100% dos atendimentos em: acolhimento especializados, ambulatoriais, internação e de urgência/ emergência a toda comunidade.

4.1 METAS QUANTITATIVAS:

AMBULATÓRIO SUS	
SubGrupo de Procedimentos Ambulatoriais	ANUAL
0202 Diagnostico em laboratório clinico	1.410
0204 Diagnostico por radiologia	2.138
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	480
0214 Diagnostico por teste rápido	2.610
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	83.415
Total	90.053

INTERNAÇÃO SUS	ANUAL
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	84
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	23
0411 Cirurgia obstétrica	36
Total	143

4.2 - METAS QUALITATIVAS:

Metas Qualitativas: Humanização aos pacientes SUS.
Ações para Alcance: Manter profissional qualificado para atendimentos aos pacientes SUS
Situação Atual: A Entidade atualmente mantém equipe profissional adequada.



Situação Pretendida: Assistência para a melhoria do cuidado e consolidação dos princípios e valores do SUS, agilizando o atendimento aos pacientes do Pronto Socorro e Média e Alta Complexidade, como por exemplo triagem/ acolhimento(a entidade já possui)

Indicador de Resultado: Formulário de contato e sugestões – Site: <https://www.santacasaarealva.org.br/>

Metas Qualitativas: Aumentar de 85% para 90% o índice de satisfação “ótimo/bom” dos usuários SUS.

Ações para Alcance: Aplicar pesquisa de satisfação junto aos usuários SUS (quantos usuários responderam em relação ao número total de usuários e em que área) de atendimento médico

Situação Atual: A Entidade realiza pesquisa de satisfação por amostragem.

Situação Pretendida: Aumentar de 85% para 90% o índice de satisfação “ótimo/bom” dos usuários SUS na vigência do ajuste.

Indicador de Resultado: Percentual do índice de satisfação dos usuários

4.3 - DESVIO PADRÃO:

As referidas métricas de estimativas de atendimentos/consultas, descritas no item 4, poderão variar em vinte por cento para mais ou para menos, admitindo-se como desvio padrão de oscilação de demanda na qual se presumira atendida a meta e sendo devido apenas o valor determinado sem oscilações a menor ou maior dentro do desvio estabelecido.

05 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	INDICADOR FÍSICO		Duração	
			UNIDADE	QTD	Início	Término
1	1	Pagamento de recursos humanos e seus reflexos; benefícios, encargos sociais/ contribuições sociais, sindicais; indenizações trabalhistas e rescisões.	Folha de pagamento mensal, Darfs, GPS e seus consectários.	59,17%	02/01/25	31/12/25
2	2	Pagamento de serviços médicos (plantões), Diretoria Clínica, Pagamentos de médico especialista (radiologista, ginecologista, anestesista, pediatra), pagamentos de transferências de pacientes.	Notas Fiscais	39,44%	02/01/25	31/12/25
3	3	Serviços de Terceiros (Serviços Contabéis)	Notas Fiscais	1,39%	02/01/25	31/12/25

5.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

Natureza das Despesas	Total	Concedente	Proponente
Pagamento de recursos humanos e seus reflexos; benefícios, encargos sociais/ contribuições sociais, sindicais; indenizações trabalhistas e rescisões.	1.679.334,10	1.679.334,10	-
Pagamento de serviços médicos (plantões), Diretoria Clínica, Pagamentos de médico especialista (radiologista, ginecologista, anestesista, pediatra), pagamentos de transferências de pacientes.	1.119.400,00	1.119.400,00	-
Serviços de Terceiros (Serviços Contábeis)	39.265,90	39.265,90	-
Total	2.838.000,00	2.838.000,00	-

5.2 - MEMÓRIA DE CALCULO DO PLANO DE APLICAÇÃO:

Categoria das Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Recursos Humanos (Salários e férias) e seus reflexos	106.195,62	106.195,62	106.195,62	106.195,62	106.195,62	106.195,62
Vale Alimentação	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00
FGTS	8.655,16	8.655,16	8.655,16	8.655,16	8.655,16	8.655,16
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Médicos (Plantões/Transferências/Diretoria Clínica/Médicos Especialistas)	10.200,00	20.200,00	109.200,00	106.200,00	109.200,00	106.200,00
Serviços de Terceiros (Serviços Contábeis)	3.926,59	3.926,59	3.926,59	3.926,59	3.926,59	3.926,59

Categoria das Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos (Salários e férias) e seus reflexos	110.443,44	110.443,44	110.443,44	110.443,44	110.443,44	110.443,44
Vale Alimentação	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00
FGTS	8.835,48	8.835,48	8.835,48	8.835,48	13.163,06	13.163,06
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	56.150,37	56.150,37
Serviços Médicos (Plantões/Transferências/Diretoria Clínica/Médicos Especialistas)	109.200,00	109.200,00	106.200,00	109.200,00	106.200,00	118.200,00
Serviços de Terceiros (Serviços Contábeis)	3.926,59	3.926,59	3.926,59	3.926,59	0,00	0,00

5.3 - DESVIO PADRÃO:

As referidas métricas de estimativas poderão variar em vinte por cento para mais ou para menos, admitindo-se como desvio padrão de oscilação na qual se presumira atendida a meta e sendo devido apenas o valor determinado sem oscilações a menor ou maior dentro do desvio estabelecido.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

06- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Categoria das Despesas	03/02/2025	03/03/2025	02/04/2025	02/05/2025	02/06/2025	01/07/2025
Recursos Humanos	127.650,78	127.650,78	127.650,78	127.650,78	127.650,78	127.650,78
Serviços Médicos	10.200,00	20.200,00	109.200,00	106.200,00	109.200,00	106.200,00
Serviços de Terceiros (Serviços Contábeis)	3.926,59	3.926,59	3.926,59	3.926,59	3.926,59	3.926,59
Valor Total de Desembolso Mensal	141.777,37	151.777,37	240.777,37	237.777,37	240.777,37	237.777,37

Categoria das Despesas	01/08/2025	01/09/2025	01/10/2025	03/11/2025	25/11/2025	15/12/2025
Recursos Humanos	132.078,92	132.078,92	132.078,92	132.078,92	192.556,87	192.556,87
Serviços Médicos	109.200,00	109.200,00	106.200,00	109.200,00	106.200,00	118.200,00
Serviços de Terceiros (Serviços Contábeis)	3.926,59	3.926,59	3.926,59	3.926,59	0,00	0,00
Valor Total de Desembolso Mensal	245.205,51	245.205,51	242.205,51	245.205,51	298.756,87	310.756,87

07-DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Arealva, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos municipais, na forma deste plano de trabalho. Declaro estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Pede deferimento.

Arealva, 13 de janeiro de 2025.

SANDRA LOGE DOS
SANTOS:158293128
32

Assinado de forma digital
por SANDRA LOGE DOS
SANTOS:15829312832
Dados: 2025.01.13
15:55:29 -03'00'

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva
Sandra Loge dos Santos
Provedora